TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02288/2013

PORTARIA D.G. N°482, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 2288/2013,

Considerando a informação prestada pela servidora Yona Grace Sousa Barbosa, (doc.n°3), informando que, não participará da Itinerância na cidade de Esperantinópolis/MA,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 330/2013, datada de 15/5/2013, que concedeu $3\frac{1}{2}$ (três e meia) diárias a servidora Yona Grace Sousa Secretaria Diretora de da VT Pedreiras/MA, Matrícula n°30816533, para viajar a Esperantinópolis/MA, cidade de emcaráter ITINERANTE, a fim de auxiliar a Juíza Titular daguela Vara, no período de 24/6 a 27/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm